



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PA 11.039/2013

**ATA DE REUNIÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DOCUMENTAL - CPGD**

No dia 29 de agosto de 2014, sexta-feira, às 10:00 horas, reuniu-se na sala de reunião da Diretoria Geral, a Comissão Permanente de Gestão Documental - CPGD, instituído pela RA 32/2014, com a presença dos membros, Excelentíssimo Desembargador-Presidente, Aldon do Vale Alves Taglialegna, dos servidores Ricardo Webster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, Marcelo Marques de Matos, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário, Humberto Magalhães Ayres, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Vânia Ivanyi de Lima Passerini, Chefe da Seção de Gestão Documental e Ariony Chaves de Castro, Chefe do Centro de Memória.

Iniciadas as discussões sobre os itens constantes da pauta deliberou-se:

(1) Indicação do Juiz Titular de Vara do Trabalho para compor a comissão

Foi indicado o nome do Exmo Juiz Ari Pedro Lorenzetti para integrar a comissão, considerando a sua experiência na área, tendo assumido a Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência deste Tribunal, enquanto servidor deste Tribunal. A indicação foi aceita pela o nome do Juiz, ficando condicionada a sua aceitação.

Deliberou-se que o convite ao Exmo. Juiz, será efetuado pelo Secretário-Geral Judiciário.

(2) Transferência do Arquivo das Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia para o Arquivo da Av. T-09 – (PA 16.944/2014 – Avaliação Técnica pelo Núcleo de Engenharia)

Foi deliberado pela comissão a elaboração de um laudo técnico por profissional habilitado a fim de aferir a capacidade de suporte do prédio da T-9 para viabilizar a transferência dos arquivos das Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia e também a possibilidade do Núcleo de Engenharia proceder reparos para reforço, caso necessário. O senhor Diretor-Geral irá analisar a viabilidade do laudo para avaliar a possibilidade de transferência dos arquivos. As medidas aprovadas deverão ser efetivadas em caráter de urgência, pois refletem na celeridade da obra das Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

(3) PA 3050/2013 – SELO HISTÓRICO

Foi noticiado pelo servidor Marcos dos Santos Antunes, Diretor-Geral Judiciário, e exibido o selo do acervo histórico da Justiça do Trabalho aprovado pelo CSJT, tendo sido determinada a sua utilização nos processos que não forem passíveis de eliminação e considerados de guarda permanente e histórico, na triagem a ser efetivada

conforme determinação feita na presente ata nos processos arquivados a no ano de 2007.

(4) Eliminação de Autos e Documentos arquivados até 2007; e

(5) Problemas do arquivo da T-09 (Falta de espaço, defeitos no arquivo deslizante, limpeza e conservação do acervo, utilização do andar superior do prédio;

A comissão deliberou a fim de melhorar a operacionalidade dos arquivos deslizantes, pela eliminação dos processos arquivados no ano de 2007.

(5) Corte Cronológico

Foi deliberado que o corte cronológico será no período de cinco anos após a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

(6) Tabela de Classificação de Documentos Administrativos

Foi deliberado que será adotada a tabela do Conselho Nacional de Justiça, temporariamente, até decisão sobre a tabela a ser adotada por todo o Judiciário.

(7) Sistemas SAP, SAJ e SisDoc (Processos com/sem despesas e período de guarda intermediária;

Foi deliberado que não haverá eliminação de processos administrativos eletrônicos, nem judiciais, os quais ficarão armazenados em equipamentos próprios separados dos que estão em andamento. A Secretaria de Tecnologia da Informação desenvolverá ferramenta para que o usuário indique quais processos devem constar “com despesa/sem despesa” a fim de auxiliar em sua classificação.

Deu-se por encerrada a reunião às horas. Eu, Flávio Costa Tormin, Técnico Judiciário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Gestão Documental – CPGD.

ASSINATURAS

[Documento assinado eletronicamente por]

ARIONY CHAVES DE CASTRO

CHEFE DE SEÇÃO FC-4

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES

SECRET GERAL JUD CJ-4

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES

DIR DE SECRET-CJ-3

VÂNIA IVANYI DE LIMA PASSERINI

CHEFE DE SEÇÃO FC-4

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIR DE SECRET-CJ-3

FLÁVIO COSTA TORMIN

ASS. SEC.GERAL JUD-CJ2

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Goiânia, 3 de setembro de 2014.